



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 486/2021

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado “Agente de Serviços Gerais”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **LUZIA DE FATIMA FERREIRA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “INICIAL”, a partir de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de agosto de 2021.

Serrania/MG, 19 de agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria 19 / 08 / 2021

EW